PORTARIA Nº 110/2020 de 01 de abril de 2020.

"Concede adicional por tempo de serviço à servidores municipais."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, aos seguintes servidores municipais, a partir de 01 de abril de 2020.

- JOSUE INACIO CHELOTTI, matrícula nº 39 - 6, 11º triênio;

- CACIA JARLETE LOPES BACHMANN, matricula nº 338 – 7, 4º triênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 01 de abril de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 01 de abril de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 01 / 04 / 2020